

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 69/2024
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE SAÚDE E ESPORTE.

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação de serviços de internação clínica é essencial para resolver problemas imediatos de saúde pública, além de representar um investimento na saúde e bem-estar da população. Dando ênfase em um paciente em específico que junto ao Ministério público, solicitou que realizarmos a internação via município e depois tentar via Estado.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021). SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não Existe o PCA.

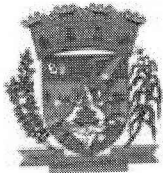
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa deverá ter todos os documentos mínimos em dia, possuir um ambiente qualificado ter vaga para internação e ser autorizada para realizar tal funções. Pessoa jurídica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	DESCRIÇÃO
1	INTERNAÇÃO PSIAQUIÁTRICA

Essa internação será para um paciente em específico, por durante trinta dias via município e depois via estado. Na clínica que tinha vaga no momento que foi solicitado.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS. E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A escolha de contratar serviços de internação psiquiátrica em clínicas especializadas é justificada por razões técnicas e econômicas. Essa abordagem não apenas atende à demanda crescente por cuidados de saúde mental, mas também promove um tratamento eficaz, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS. DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Item	Descrição de itens	Und	Quant	Clinica Mondai
1	INTERNAÇÃO PSIAQUIÁTRICA	Dias	30	R\$350,00
	TOTAL			R\$10.500

Em função da situação emergencial encontrada, a Fundação Hospitalar e assistência de Cunha Porã. Foi a única clínica que possuía vaga na data solicitada, as demais só possuíam posterior a essa data. CNPJ: 82.817.172/0001-17 Com o valor de **R\$10.500**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA. QUANDO FOR O CASO.

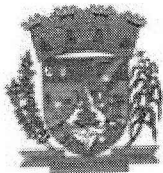
A solução para internação clínica proposta é abrangente, focando não apenas no atendimento imediato dos pacientes, mas também na manutenção da infraestrutura, garantindo um padrão elevado de qualidade e segurança.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Dispensa por limite.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Os resultados pretendidos com a internação psiquiátrica são claros: busca-se a maximização da economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Através de uma gestão eficiente e focada na qualidade do atendimento, a unidade



poderá não apenas atender a demanda crescente por cuidados psiquiátricos, mas também gerar economias significativas para o sistema de saúde e melhorar a qualidade de vida.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 134/2024:

Gestor de Contratos: EVANDRO CESCO.

Fiscal de Contrato: MONICA LUDWIG WEBER

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

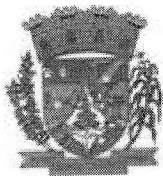
Não há contrato vigente ou correlatado.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Há risco Ambiental

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação de serviços de internação psiquiátrica é uma decisão adequada e necessária para atender à demanda por cuidados em saúde mental. Esta abordagem não apenas resolve uma questão imediata de acesso e qualidade no atendimento, mas também se alinha com as melhores práticas de saúde pública, promovendo uma recuperação mais eficaz e, conseqüentemente, um impacto positivo na sociedade. Portanto, a implementação dessa solução é essencial para garantir que os direitos dos indivíduos em sofrimento mental sejam respeitados e atendidos de forma digna e eficaz.



AGUAS DE CHAPECÓ, 31 DE OUTUBRO DE 2024

EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

EVANDRO CESCO
Secretário de Saúde
Mat 11 349

KETLIN MORAIS DOS S. –
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
Matrícula nº 11.158